



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

**PORTARIA Nº 171, DE 21 DE MARÇO DE 2018**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016,

Considerando a Instrução Normativa ICMBio nº 06/2014 que institui a Política de Remoção dos servidores detentores de cargo efetivo no âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e disciplina o Concurso Interno de Remoção;

RESOLVE:

Remover, nos termos da alínea "a", do inciso III, do Parágrafo Único, do art. 36 da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo relacionado:

	PROCESSO	NOME	SIAPE	CARGO	ORIGEM	DESTINO
Modalidade: <b>A pedido, independentemente do interesse da Administração, para acompanhar cônjuge ou companheiro</b> – alínea "a", inciso III, Parágrafo Único, art. 36, Lei 8.112/90.						
1	02070.001837/2018-13	Carlos Eduardo Guidorizzi de Carvalho	1714088	Analista Ambiental	Coordenação de Pesquisa e Gestão da Informação Sobre Biodiversidade/COPEG/CGPQ/DIBIO	Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Répteis e Anfíbios - RAN

**RICARDO JOSÉ SOAVINSKI**



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 22/03/2018, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2666084** e o código CRC **15BFE537**.